



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XXI

Maceió, Terça-feira, 03 de Abril de 2018

Nº 5443

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOPREFEITO DE MACEIÓ  
RUI SOARES PALMEIRAVICE-PREFEITO  
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTEGABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)  
JOSE LAGES JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)  
TACIO MELO DA SILVA REAPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)  
DIOGO SILVA COUTINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)  
NEANDER TELES ARAÚJOSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)  
CELIANY ROCHA APPELTSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)  
MAC MERRHON LIRA PAESSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)  
ANA DAYSE REZENDE DOREASECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)  
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDESECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)  
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)  
CARLOS IB FALCÃO BRÊDASECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE (SEMELJ)  
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL (SEMDS)  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRESSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E  
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS)  
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)  
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTOSECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO  
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES)  
TACIO MELO DA SILVA REA (INTERINO)SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)  
JAIR GALVAO FREIRE NETOAGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS (ARSER)  
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEYINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)  
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDOFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)  
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRASUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ  
(SLUM)  
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMASUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE  
MACEIÓ (SIMA)  
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINSSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO (SMTT)  
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURACOMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)  
ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO

## ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

**LEI Nº. 6.740  
DE 02 DE ABRIL DE 2018.  
PROJETO DE LEI Nº. 7.082/2018.  
Projeto de Lei nº. 194/2017  
Autor: Ver. Simone Andrade**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O MINISTÉRIO DE EVANGELIZAÇÃO RESGATANDO VIDAS PARA DEUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o MINISTÉRIO DE EVANGELIZAÇÃO RESGATANDO VIDAS PARA DEUS, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 20.473.630/0001-90, COM SEDE E FORO NO Conjunto Santa Maria, nº. 43, quadra 23, Cidade Universitária.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Abril de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**DECRETO Nº. 8.562  
DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, conforme o art. 38 da Lei nº. 6.680, de 11 de Julho de 2017 e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 6.720, de 03 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), na forma indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Abril de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de MaceióFELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE  
Secretario Municipal de Economia

ANEXO I - ao Decreto Nº 8.562, de 02 de abril de 2018		Suplementação	
Crédito Adicional Suplementar		EM R\$	
Funcional	Especificação	Nat.da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
26	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ		3.000.000,00
26001	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ		3.000.000,00
17.452.0011.4069 -RA-MCZ	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	33.90.92/0500.01.001	1.500.000,00
17.452.0011.4105 -RA-MCZ	FORTALECIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	33.90.92/0500.01.001	1.500.000,00
TOTAL			3.000.000,00

ANEXO II - ao Decreto Nº 8.562, de 02 de abril de 2018		ANULAÇÃO	
Crédito Adicional Suplementar		EM R\$	
Funcional	Especificação	Nat.da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
26	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ		3.000.000,00
26001	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ		3.000.000,00
17.452.0011.4107 -RA-MCZ	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	33.90.92/0500.01.001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

PORTARIA Nº. 0453

MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, SÔNIA MARIA SILVA CAVALCANTE, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-5, CPF nº. 310.230.614-49, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 0454

MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:  
Nomear TÂNIA CRISTINA NOVAIS TOLEDO para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-5, CPF nº. 683.206.124-20, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 0455

MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 01500.027524/2018,  
RESOLVE:

Designar a Srª. VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM, Assessora Especial, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC para sem prejuízo das suas funções, responder interinamente pela FMAC, na ausência do Titular da Pasta, o Diretor-Presidente, Sr. VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA, durante o período de 04 a 06 de Abril de 2018, por motivo de seu deslocamento a serviço às cidades de Curitiba/PR e Brasília/DF.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió